PORTARIA Nº 0134/2023 – FUNDEPAR

O Diretor-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n. º 00065 de 05 de janeiro de 2023 e, nos termos da Lei n. º 18.418 de 29/12/2014, regulamentado pelo Decreto Estadual n. º 6.972 de 29 de maio 2017, RESOLVE

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente e o protocolo o 19.628.985-2, atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 063/2023 – FUNDEPAR, celebrado com a empresa CR SUL ENGENHARIA LTDA. – ME. para a execução dos Serviços de Engenharia de Reparos no Darcy José Costa, C E C-M PROF-EF M, município de Campo Mourão/PR:

I - Gestor Titular Ivete keiko Sakuno Carlos - RG 1.504.384-9 suplente Armando Moreira Costa - RG 5.799.387-1.

II - Fiscal Titular Fábio Rodrigo Garcia - CREA/PR 122.243/D e suplente Eguimar Amorim Maciel de Souza - CREA/PR 14.817/D, ambos pertencentes à Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se.

Marcelo Pimentel Bueno

Diretor Presidente FUNDEPAR Decreto nº 00065/2023

47971/2023

PARANÁEDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2023

CONTRATANTE: Serviço Social Autônomo Paranaeducação. **CONTRATADA:** Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada na Avaliação Educacional, em larga escala para processamento dos instrumentos de avaliação; produção de medidas e divulgação de resultados dos instrumentos de avaliação aplicação à estudantes do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental e 1ª a 3ª série do Ensino Médio Regular e Profissional Integrado de duas escolas da rede pública estadual de ensino: Anita Canet e Anibal Khury Neto, para atender necessidades da Secretaria de Estado da Educação – SEED, por meio da Diretoria de Educação – DEDUC, situada na Av. Água Verde, 2140 – Vila Izabel, Curitiba/PR – CEP: 80240-070, conforme detalhamento. O valor Global do contrato é de R\$ 91.722,00 (noventa e um mil, setecentos e vinte e dois reais).

PROTOCOLO: 20.179.148-0

DATA DA ASSINATURA CONTRATO: 09/05/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses a partir de 09/05/2023.

Curitiba, 09 de maio de 2023. Carlos Roberto Tamura

Superintendente - Decreto Estadual nº 657/2023

48200/2023

